

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

ANEXO I: MODELO DE PROJETO EXTENSIONISTA

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista

PROJETO/AÇÃO (semestre/ano)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

PROGRAMA () PROJETO () CURSO () OFICINA (X)
EVENTO () PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS () AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL ()

Área Temática:

DIREITO

Linha de Extensão:

ECONOMIA

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada):

METRÔ DF – ESTAÇÃO ESTRADA PARQUE

Título:

ACESSO AOS BENEFÍCIOS DOS DIREITOS TRABALHISTAS

2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

CURSO: DIREITO

Coordenador de Curso

NOME: Prof. Adalberto Nogueira Aleixo

Articulador(es)/Orientador(es):**NOME: Marcelo Gonçalves do Valle****Aluno(a)/Equipe****NOME/Matrícula/Contato:****Leonardo Alves Pereira / 2313180000019 / 61 9.8402-4233****Lorrane Leite Martins de Souto Pinho / 2423180000105 / 61 9.9104-8206****Luan Homem Torres Amorim / 2113180000142 / 61 9.9995-0007****Mariana de Sousa Alves / 2113180000141 / 61 9.9398-4332****Manuele Fernandes Nunes / 2413180000175 / 61 9.8288-7843**

3. Desenvolvimento

Fundamentação Teórica (MÍNIMO 2 PAGINAS)

O trabalho de pesquisa visa abordar acerca do que é a CTPS digital, sigla usada para Carteira de Trabalho e Previdência Social, que se tornou um aplicativo para fácil utilização e manuseio do usuário. O intuito é demonstrar de forma clara e precisa como esse aplicativo pode influenciar e ajudar as pessoas que ainda tem dúvidas sobre os seus direitos, dando-lhes autonomia e celeridade para solicitações de benefícios ao trabalhador.

Conforme informações disponibilizadas no site "Portalfat.mte.gov.br. Carteira de Trabalho - CTPS" (2024), a pesquisa discorrerá sobre a carteira de trabalho, que obteve sua criação no ano de 1969, em um contexto mais simplificado, pode-se caracterizar-se como um livro que irá retratar toda a jornada profissional do trabalhador. A ideia de criar a carteira de trabalho, surgiu na era Vargas, com o intuito de proteger o trabalhador, pois na época a economia deixava de ser agrária, e se tornava industrial.

Conforme DELGADO, 2020, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Digital é uma inovação que digitaliza a tradicional carteira física dos trabalhadores brasileiros. Regulamentada pelo governo federal, a versão digital permite que os trabalhadores e empregadores acessem dados trabalhistas de

forma mais prática e rápida, simplificando o processo de admissão, registro de

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

informações e consulta de vínculos empregatícios.

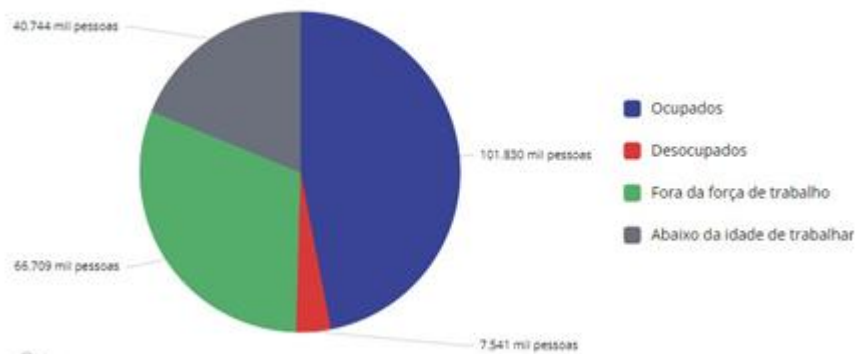
O estudo sobre a CTPS Digital, tem sido amplamente explorado pela literatura, especialmente por autores como NASCIMENTO, 2019. Essa obra faz parte de um movimento maior de digitalização de serviços públicos e de modernização das relações de trabalho, especialmente após a implementação da Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019). Essa lei estabelece princípios para desburocratizar e reduzir a intervenção do Estado, promovendo um ambiente mais favorável ao empreendedorismo e à formalização de trabalhadores.

COSTA, CTPS Digital permite ao trabalhador consultar todas as suas informações laborais diretamente pelo aplicativo ou portal do governo, como o Meu INSS. Além de simplificar o acesso a dados como histórico de empregos, remuneração e contribuições, a carteira digital facilita a vida dos empregadores ao reduzir processos manuais e de papelada. A digitalização também reduz o risco de fraudes, uma vez que o sistema possui autenticações digitais e garante a integridade dos dados

De acordo com o aplicativo Carteira de Trabalho Digital 2019, a CTPS Digital é um aplicativo de uso pessoal, que pode ser baixado gratuitamente pelo celular ou em acesso pelo computador/notebook, dentro do aplicativo, além das informações pessoais, os contratos de trabalho e uma forma de emitir a carteira de trabalho em formato PDF, existem abas que irão informar detalhadamente sobre os benefícios, outra aba que indica sobre vagas de emprego, processos seletivos que o indivíduo está participando, e informe de objetivos profissionais. E a última aba com um resumo para acesso mais rápido dentro do aplicativo.

A figura 1 representada abaixo, ilustra a ocupação (empregados), desocupação (desempregados), de como anda o mercado de trabalho no Brasil baseados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD.

População brasileira, de acordo com as divisões do mercado de trabalho, 2º trimestre 2024



Fonte: IBGE, 2º Trimestre de 2024. IBGE.GOV.BR.

O gráfico acima contém informações da população brasileira no mercado de trabalho, detalhando em percentagens o 2º trimestre de 2024. Cerca de 40.744 mil pessoas estão abaixo da idade de trabalhar, 101.830 mil pessoas estão ocupando cargos de trabalho, 7.541 mil pessoas estão desempregadas e outras 66.709 mil pessoas estão fora do alcance de trabalho.

Por fim, a criação da CTPS Digital veio como uma forma de ajudar o cidadão a reconhecer melhor os seus direitos, de forma clara e rápida através do aplicativo, que além de informar todo o histórico de jornada do trabalhador, possui informativos acerca dos benefícios e formas de procurar emprego através de processos seletivos ofertados dentro do próprio aplicativo.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Apresentação:

Projeto orientativo e ensinamento ao cidadão, para solicitar os benefícios dos direitos trabalhistas, como aposentadoria de abono, salário maternidade, aposentadoria, via sistema, sem a necessidade de procedimentos judiciais.

Justificativa:

Desconhecimento do cidadão de como solicitar remotamente seus benefícios, sem processos judiciais, dos seus direitos trabalhistas.

Objetivos:**Geral**

Esclarecer quais benefícios trabalhistas o cidadão tem direito e orienta-lo a solicitá-los remotamente, sem necessidade de processo judicial.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Resultados esperados:

Que os participantes absorvam todo o conhecimento transmitido e que tenham a competência de fazer as solicitações dos seus benefícios dos direitos trabalhistas remotamente.

Metodologia:

Será apresentado dos os benefícios trabalhistas que o cidadão tem direito, conforme a legislação em vigor para, posterior essa apresentação, será demonstrado por meio de slides do power point o passo a passo para preenchimento, remotamente, das solicitações dos benefícios em questão.

Após as apresentações, será mapeado algum participante que tenha interesse e realizar as devidas solicitações para haver a demonstração, na prática, de como o sistema funciona.

Com a finalização das apresentações e orientações, será disponibilizado o arquivo digital aos participantes para possam acessar a qualquer momento de dúvidas futuras. Existirá um canal de comunicação direto com os participantes interessados em entrar no grupo via whatsapp para o pós atendimento ao projeto.

Cronograma de execução:

DATA DE INÍCIO: 01/08/2024

DATA DE TÉRMINO: 17/12/2024

Evento	Período	Observação
1 - Formação do grupo	01-08 a 12/09	A ser formado com a interação dos colegas de sala
2 - Debates para a decisão do tema	13/09 a 20/09	Decidimos onde seria a apresentação e o tema do projeto
3 - Mapeamento do local onde será apresentado o trabalho	13/09 a 20/09	Local deverá atender uma necessidade para cumprimento da meta do projeto
4 - Elaboração no material em power point	20/09 a 30/09	-
5 - Preparação do local de apresentação do projeto	30/09 a 01/11	Seguirá todas as exigências do local disponibilizado para apresetnação do projeto
6 - Apresentação do projeo	05/12 a 05/12	
7 - Disponibilização do material digital	05/12 a 05/12	Por meio dos e-mails dos participantes cadastrados
8 - Criação do grupo pós atendimento	05/12 a 05/12	Trabalho apresentado juntamente com a entrega da cartilha ao publico.
9 - Apresentação do relatório final	05/12	Trabalho entregue ao professor

Considerações finais:

Conclui-se portanto com esse projeto de pesquisa que o acesso a CTPS Digital é um marco importante para a modernização do serviço público, que está ligado aos trabalhadores brasileiros. Com esse avanço tecnológico os usuários podem desfrutar de algumas ferramentas que graças ao aplicativo se tornaram mais fáceis de acessar, como por exemplo, novas oportunidades de emprego e os seus direitos como trabalhadores.

Este projeto destaca-se não apenas ao conhecimento da CTPS Digital, mas sim as suas ferramentas que ajudam muito mais no dia a dia do trabalhador.

Referência Bibliográfica:

- CTPS DIGITAL – PESQUISA COM USUÁRIOS. Brasília – DF. Gov.br. Julho/2019. P. 5, 16, 21, 28,

- Portalfat.mte.gov.br. Carteira de Trabalho – CTPS. Portal do Fundo de Amparo ao Trabalhador. 20 de maio de 2024. Disponível em: <https://portalfat.mte.gov.br/programas-e-acoes-2/carteira-de-trabalho->

[ctps/#:~:text=A%20atual%20Carteira%20de%20Trabalho,desemprego%2C%20benef%C3%ADcios%20previdenci%C3%A1rios%20e%20FGTS.](https://portalfat.mte.gov.br/programas-e-acoes-2/carteira-de-trabalho-ctps/#:~:text=A%20atual%20Carteira%20de%20Trabalho,desemprego%2C%20benef%C3%ADcios%20previdenci%C3%A1rios%20e%20FGTS.)

- Aplicativo Carteira de Trabalho Digital, 19 de setembro de 2019.

-<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/servicos/trabalhador/carteira-de-trabalho/perguntas-frequentes-carteira-de-trabalho-digital/>.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr, 2020 - Embora não trate especificamente da CTPS Digital, o autor aborda os fundamentos e princípios do direito trabalhista no Brasil, oferecendo uma base sólida para entender o contexto legal e social das relações de trabalho.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Direito do Trabalho na Constituição e na Reforma Trabalhista. São Paulo: Saraiva, 2019 - Fornece um guia para entender a reforma trabalhista, com foco nos impactos das mudanças no direito do trabalho, incluindo a digitalização de processos e seus efeitos práticos para empregados e empregadores.

COSTA, Eduardo de Oliveira. Direito Digital e a Modernização do Trabalho. Rio de Janeiro: Forense, 2021 - Explora o avanço das tecnologias no direito e no trabalho no Brasil, analisando o impacto da digitalização e da Lei da Liberdade Econômica no setor trabalhista.